



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000021

(S)

## AUTÓGRAFO Nº 78, DE 2021 (R)

### PROJETO DE LEI Nº 93, DE 2021 (sem emendas)

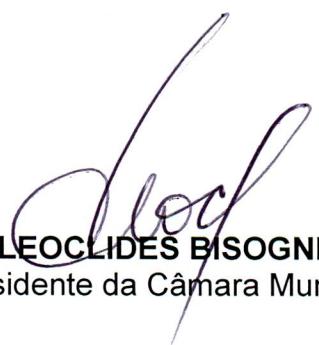
Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros dos Conselhos Tutelares de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros dos Conselhos Tutelares de Toledo.

**Art. 2º** – Fica a remuneração dos membros dos Conselhos Tutelares de Toledo reajustada em 4,51374%, correspondente ao IPCA acumulado no ano de 2020, passando a ser de R\$ 2.829,05 (dois mil oitocentos e vinte e nove reais e cinco centavos) por mês, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2021.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**LEOCLIDES BISOGNIN**  
Presidente da Câmara Municipal

**À SANÇÃO**  
Sala das Sessões, 11.08.2021